

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



8

- LEI Nº 907, de 23 de MAIO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17/5/1.961, PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - A rua Padre Anchieta, da Vila Sant'Ana, -
passa a denominar-se rua Cornélio Pires.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

(Dr. Osmar Zemignani)

-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal-
de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de mil nove -
centos e sessenta e um.-

(Arelde Moraes Junior)

Diretor Administrativo